



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA-CRTR 1ª REGIÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL 2024.**

**RECONDUZIR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE  
TOMADA DE CONTAS DO CRTR/1ª REGIÃO.**

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** Portaria CONTER nº 116, de 6 de junho de 2023 Portaria CONTER nº 140, de 6 de junho de 2023 Publicado em: 20/06/2023, Edição: 115, Seção: 2, Página: 72, do Diário Oficial da União que instituiu nova Diretoria no CRTR 1ª Região;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, e nas Decisões Normativas, editadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" do art. 18, bem como no art. 20 do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 22 de abril de 2024;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reconduz a Comissão Permanente de Tomada de Contas (CTC) do CRTR/1ª Região para analisar as contas de 2024 e emitir parecer sobre o orçamento de 2025.

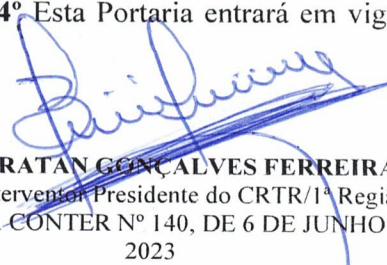
**Art. 2º**- Com a recondução ficou assim constituída a comissão para o exercício de 2024:


- TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE – Presidente; TR. ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA e o TR. RUTE GUSMÃO DE ALBUQUERQUE - Membros.

**Art. 3º** - São atribuições da CTC, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes, balanços anuais das contas de 2024 e emitir parecer e a aprovação do orçamento de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 26 de abril de 2024.

  
**TR. UBIRATAN GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor Interventor Presidente do CRTR/1ª Região  
PORTARIA CONTER Nº 140, DE 6 DE JUNHO DE  
2023

  
**TR. ROGÉRIO FONTENELE TEMOTEO FILHO**  
Diretor Interventor Secretário do CRTR/1ª Região  
PORTARIA CONTER Nº 140, DE 6 DE JUNHO DE  
2023